



# Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 4.897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Projeto de Lei nº 146/2006 Autoria: Vereador Paulo Mattioli Júnior

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal dos Escreventes Técnicos Judiciários" e dá outras providências.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a

seguinte

**Art. 1º -** Fica oficialmente instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "**DIA MUNICIPAL DOS ESCRIVENTES TÉCNICOS JUDICIÁRIOS**", a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro no recinto da Edilidade, com a suspensão da Sessão Ordinária que se realizar em data mais próxima, com homenagem aos Escreventes Técnicos Judiciários, serventuários das Justiças Comum, Trabalhista e Federal de nossa cidade, que neste ato serão representados por quem eles indicarem para tal fim.

**Parágrafo Único** – A suspensão prevista no "caput" deste artigo será pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

**Art. 2º -** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 2006.

  
**ÉZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado no Departamento de Administração em, 05 de dezembro de 2006